

COMUNICADO

A Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS (CT/SIOPS) analisa “as informações geradas pelo sistema, subsidiando com relatórios o planejamento e gestão do SUS, visando ao aperfeiçoamento das políticas de financiamento da saúde e a elaboração de indicadores que reflitam a eficácia e a eficiência dos gastos públicos em saúde”. A equipe do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID realiza análise comparativa entre os dados declarados pelos estados, DF e municípios-capitais, por meio do SIOPS, e aqueles constantes no Balanço Geral do ente federado, tanto no que se refere às receitas quanto às despesas com ASPS.

Esta análise tem por objetivo verificar se foram declaradas como despesas com ASPS aquelas que assim não poderiam ser consideradas, à luz da Resolução 322/2003 do Conselho Nacional de Saúde (Res. 322/03- CNS/MS), bem como aferir a aplicação mínima de recursos conforme determina a Emenda Constitucional nº 29/2000.

Após a referida análise apresenta-se uma minuta de Nota Técnica à CT/SIOPS, contendo os resultados apurados. A partir daí o representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS encaminha esta minuta aos gestores dos estados e municípios, respectivamente, para que estes apresentem justificativas sobre diferenças entre valores declarados e analisados, caso as tenham. Quando apresentadas, as justificativas são analisadas e se os apontamentos forem procedentes são acatados. Na reunião subsequente da CT/SIOPS apresenta-se a versão final da Nota Técnica e se for aprovada pelos membros segue para publicação no sítio eletrônico do SIOPS (<http://siops.datasus.gov.br>).

Na 64^a Reunião Ordinária da CT/SIOPS, de 4 de outubro de 2011, foi apresentada a Minuta da Nota Técnica contendo dados preliminares da análise dos balanços gerais dos estados referente ao exercício de 2009. Apenas o Estado de São Paulo solicitou a revisão dos dados em análise, apresentando justificativas e documentos para serem analisados sobre as diferenças encontradas entre o percentual mínimo de aplicação declarado e o analisado.

Após recebimento das justificativas apresentadas pelo Estado de São Paulo, foi feita reavaliação dos dados analisados com base em nova documentação legal enviada, ocorrendo alteração nos valores preliminarmente analisados. Assim, houve também alteração no percentual aplicado em ASPS, conforme quadros a seguir:

Quadro 01: Receita vinculada e despesas com ASPS do estado de SP, relativos ao exercício de 2009, antes da revisão.

UF	Rec. Vinculada	Despesa Própria	Percentual
SP	73.857.388.965,03	8.542.402.688,46	11,57%

Quadro 02: Receita vinculada e despesas com ASPS do estado de SP, relativos ao exercício de 2009, após a revisão.

UF	Rec. Vinculada	Despesa Própria	Percentual
SP	67.775.831.316,07	8.612.579.687	12,71%

Os Quadros 1 e 2 demonstram, portanto, a alteração no indicador do Estado de São Paulo.

DESID/SE/MS, em 08 de dezembro 2011